

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 36/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.	1
PORTARIA Nº392/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	2

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 36/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o Decreto nº 33/2021 e 34/2021 que suspende a autorização para realização de eventos em geral. Dispõe sobre a permissão de práticas esportivas diversas, volta as aulas no sistema híbrido em instituições de ensino. Dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais no âmbito Municipal. Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO, nos termos do Artigos 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Corona vírus e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritivas aos riscos;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672/2020, foi declarado estado de calamidade pública

em todo o território do Estado do Maranhão, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19, o que foi homologado e reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão por meio do Decreto Legislativo nº 498/2020 e reiterado pelo Decreto nº 35.742/2020;

CONSIDERANDO, as determinações do Decreto nº 36.705 de 07 de maio de 2021, editado pelo Governo do Estado do Maranhão, que flexibilizou as medidas ao combate da disseminação da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO, ser objetivo da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível.

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogadas até 14 de julho de 2021, todas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 33/2021, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entre vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 07 de julho de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33df2955035410899545a79823ca99ee17ed22e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº392/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº **Washington José Santa Brígida Aragão**, inscrito no CPF sob nº 125.670.273-00, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 08 de julho de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33df2955035410899545a79823ca99ee17ed22e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

